



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 135/2025

Dispõe sobre a aprovação de Benefício Eventual na modalidade de aluguel social para a Sra. Michele Jeronimo de Souza.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, **em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Benefício Eventual, na modalidade de aluguel social, para a família da Sra. Michele Jeronimo de Souza, após a identificação da situação de vulnerabilidade identificada através da análise do relatório social apresentado, levando-se em consideração ainda, as condições econômicas da família.

Art. 2º - Aprovar o encaminhamento ao CRAS de referência da referida família, para que a mesma seja acompanhada e inserida nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Baturité/CE, 30 de abril de 2025.

Tarcilane Laurentino de Aguiar
Presidente do CMAS de Baturité/CE